



REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
		RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	
Nº. 140321 SÉRIE 001		 <small>41260573244626000117550010001403211153541196</small>	
SEQUENCIA cc 1		CHAVE DE ACESSO 41260573244626000117550010001403211153541196	
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260200481812	

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 25/05/2026 15:38:11
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL JALAJ COMERCIO DE TINTAS LTDA		CNPJ / CPF 30.549.846/0001-46	
ENDEREÇO R PREFEITO ROQUE VERNALHA, 534, CONJ PA ,000000534		BAIRRO / DISTRITO VILA ITIBERE	CEP 83206-350
MUNICÍPIO PARANAGUA	FONE / FAX Fone: (41)03038-2421	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078212508

CORREÇÃO

RETIFICANDO PAGADOR: REALFIX CIF

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: <ul style="list-style-type: none"> I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: <ul style="list-style-type: none"> Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
--